

Art. 4º A servidora ANDRESSA DE PAIVA PELISSARI será a responsável pela Coordenação do Grupo de Trabalho, podendo ser substituída por qualquer servidora constante no artigo 3º, I.

Art. 5º A critério da Coordenadora e a qualquer tempo, as membros do Grupo de Trabalho podem ser divididas e substituídas de acordo com as necessidades previstas pela elaboração dos projetos a serem estudados e executados.

Art. 6º A participação nesse Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Criar a Unidade de Qualidade de Vida no Trabalho, no Sistema Eletrônico de informações – SEI, e vincular essa unidade nesse sistema à Subsecretaria de Administração Geral-SUAG.

§ 1º Serão atribuídos na UQVT os perfis de acesso de usuário ou colaborador.

§ 2º As assinaturas cadastradas na unidade do SEI podem corresponder às nomenclaturas dos cargos descritos na Portaria nº 92/2024.

Art. 2º A UQVT será responsável pela organização e implementação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito desta secretaria, conforme estabelecido no Decreto nº 42.375/2021.

Art. 3º Designar as servidoras MÉRCIA ROMEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1661254X e DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 1.661.653-7.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
NAFÉZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 07 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar VALÉRIA RENATA ALVES DE ALMEIDA, Mat. 1661517-4 e POLIANA NEGRÃO DOS SANTOS, Mat. 1661520-4 para atuarem como executor e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2024NE00249 (139962234)/SEAGRI-DF emitida em 02/05/2024 em favor da empresa UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), cujo objeto é a aquisição de esponja de aço conforme consta do Processo SEI-GDF nº 00070-00001854/2024-38.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
NAFÉZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 07 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar VALÉRIA RENATA ALVES DE ALMEIDA, Mat. 1661517-4 e POLIANA NEGRÃO DOS SANTOS, Mat. 1661520-4 para atuarem como executor e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2024NE00250 (139962320)/SEAGRI-DF emitida em 02/05/2024 em favor da empresa RNL TRADE END FACILITIES LTDA no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), cujo objeto é a aquisição de shampoo automotivo conforme consta do Processo SEI-GDF nº 00070-00001854/2024-38.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
NAFÉZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 10 de maio de 2024

Processo: 00193-00000598/2024-66. Interessada: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Assunto: Autorização para Afastamento.

I - AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no Decreto nº 45.001 de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Superintendente, da Superintendência Científica Tecnológica e de Inovação desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, RENATA DE CASTRO VIANNA, matrícula nº 1.698.920-1, visando a participação no evento: Tecnologia e Democratização dos Mercados de Capitais no Brasil, no período de 15 a 16 de maio de 2024, em São Paulo/SP, com ônus para Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referentes às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018, no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e Portaria nº 29 - SEGAD, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA MOTTA VIEIRA PARREIRA, matrícula nº 1.693.374-5, CPF nº ***.005.656-**, para atuar como EXECUTORA, e ADRIANO RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 1.703754-9, CPF nº ***.082.801-**, para atuar como SUPLENTE da Nota de Empenho 2024NE00145 (140557054), emitida em 09/05/2024, no valor de R\$ 186.816,00 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais), em favor da IMPRENSA NACIONAL, correspondente à Inexigibilidade de Licitação, visando o envio de matérias de interesse, atos oficiais, de órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, para publicação no Diário Oficial da União-DOU, por intermédio do sistema INCom, via web; conforme consta do Processo SEI-GDF nº 04000-00001025/2024-94.

Art. 2º Os executores, titular ou suplente, de que trata esta Portaria deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, emitir relatório circunstanciado mensal detalhado, atestar as faturas, de acordo com o disposto no Caput, artigo 117 da lei nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR DANIEL SILVA GOMES, matrícula 16976460, Gerente da Gerência de Material, Patrimônio e Documentação, da Diretoria Administrativa, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acúmulo de funções e sem prejuízo das suas atribuições, ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula 90.068-0, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, durante o período de 03.05 a 16.06.2024, por motivo de licença médica para tratamento de saúde da titular.

DESIGNAR ISABELA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 1.697.754-8, Assessora, Símbolo CC-08, da Diretoria de Contratos, para substituir, sem acúmulo de funções e sem prejuízo das suas atribuições, JEAN CLAUDIO CHAVES E SILVA, matrícula 1.693.578-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Contratos, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 17.06 a 16.07.2024, por motivo de férias do titular.

WELIGTON MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 98, DE 10 DE MAIO DE 2024

Institui Comitê Permanente para análise e desenvolvimento das ações de implemento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.